



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 57º (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA.

Neste dia 19 de Abril 2023, realizou-se no prédio da Câmara Municipal de Alhandra a 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura do corrente ano, sob a Presidência do Vereador: José Roberto Lourenço dos Santos, com a presença também dos demais Vereadores: José Silva de Souza, Moizés Marinho da Silva, Daniel Miguel da Silva, Edilson Pereira da Silva, Francis Alex Rodrigues de Pontes, Manoel Ferreira Braga, Severino Belmiro Alves. Estando ausente o vereador Edvaldo da Silva Salvino, João Ferreira da Silva Filho, Jeremias Nascimento dos Santos. Constando quórum regimental o Senhor Presidente fez a abertura da Sessão desejando boa tarde a todos e pediu ao Vereador Francis Alex Rodrigues Pontes, que fizesse a leitura de um Salmo bíblico. Dando continuidade o senhor presidente comunicou a todos que a presente sessão será para apreciação do Projeto de Lei 007/2023 de autoria do poder executivo, pediu ao secretário Edilson Pereira da Silva que fizesse a leitura do Projeto de Lei 007/2023 de autoria do Poder Executivo. Após a leitura do Projeto de Lei 007/2023, o senhor presidente suspendeu a sessão, por 15 minutos para que as comissões possa dar o parecer. Retornando a sessão o senhor presidente comunicou a todos que recebeu o parecer da comissão de constituição e justiça e da comissão de finanças e orçamento. Na sequência o senhor presidente colocou o Projeto de Lei 007/2023 de autoria do executivo para primeira discussão. Usou da palavra o vereador Daniel Miguel da Silva, dando boa tarde a todos, falou sobre o Projeto de Lei 007/2023, que autoriza o mesmo poder, a realizar campanhas com sorteios e prêmios como meio de fomenta o passeio ciclístico de emancipação política da cidade de Alhandra, que vem trazer um legado de transparência, daquilo que está sendo feito pela gestão, é um projeto de grande envergadura, para que o poder municipal possa sancionar e beneficiar a população. Usou da palavra o vereador Manoel Ferreira Braga, dando boa tarde a todos, falou da importância do projeto pois será uma lei onde entrará prefeito e sairá prefeito e irá sempre existir está Lei Municipal, para beneficiar a população, onde já tem uma lei de autoria do vereador José Silva de Souza, Lei de número 0676/2022 que é o dia do ciclismo, que vem enaltecer mas ainda, com premiações para aqueles que participarem do passeio ciclístico. Aparteando o vereador Daniel Miguel da Silva fez uma breve explanação sobre a fala do vereador Manoel Ferreira Braga, falou também sobre a lei 0676/2022 dia do ciclismo que foi

feito pelo vereador José Silva de Souza, o mesmo o parabenizou por ter feito este projeto, e foi sancionada pelo poder executivo municipal, para cada vez mais da ênfase ao esporte no município. Dando continuidade o senhor presidente colocou o Projeto de Lei 007/2023 para segunda discussão, não havendo quem queira discutir, o senhor presidente colocou para votação, aprovado por unanimidade. Não havendo mas matéria para ordem do dia o senhor presidente encerrou a sessão e mandou que lavrasse a presente ata por mim assinada e pelo senhor presidente e demais vereadores.

Câmara Municipal de Alhandra

ATA APROVADA

EM 08 / 05 / 2023

PRESIDENTE

1ª SECRETÁRIO

